



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 27 de abril de 2015

Edição nº 1.238

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI "R" Nº 27, de 23 de abril de 2015

Autoriza o Executivo municipal a conceder auxílio financeiro a atleta toledano, visando à aquisição de próteses para a prática desportiva, e a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Executivo municipal a conceder auxílio financeiro a atleta toledano, visando à aquisição de próteses para a prática desportiva, e a abrir crédito adicional especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

Art. 2º – Fica o Executivo municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ao atleta Leonardo Arthur Zuffo, para o custeio de despesas com a aquisição de próteses para amputação transtibial (lados direito e esquerdo), com encaixe laminado em resina acrílica com fibra de carbono, adequadas para a prática desportiva.

Parágrafo único – No prazo de quarenta e cinco dias, a contar da publicação desta Lei, deverá ser comprovada a aplicação da importância referida no **caput** deste artigo na finalidade nele prevista, sob pena de devolução do valor, devidamente corrigido, aos cofres públicos municipais.

Art. 3º – Fica, também, o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, crédito adicional especial no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, mediante a inclusão e suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-108 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$	45.000,00
07059 00000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00

TOTAL DA INCLUSÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 45.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.0001.2-002 ATIVIDADES LEGISLATIVAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	45.000,00
00090 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	45.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA..... R\$ 45.000,00

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 606, de 24 de abril de 2015

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 145, de 25 de novembro de 2014,

DECRETA:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 27 de abril de 2015

Edição nº 1.238

Página 2

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2015, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 8.053,60 (oito mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
05600 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 500,00
05610 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.334.0002.2-116 ATIVIDADE DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
07470 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000,00
07490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSAMU

4.4.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R\$ 2.153,60
12040 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 2.153,60

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 400,00
13830 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.100,00
14150 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.100,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 6.053,60

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
00020 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do Trânsito	R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 2.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
05570 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	R\$ 500,00
05580 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	R\$ 500,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-115 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.400,00
07330 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0035.2-188 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.153,60
11820 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$ 2.153,60

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.0040.2-214 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA IDOSOS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 400,00
13860 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 400,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0041.6-219 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.100,00
14120 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 1.100,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 6.053,60

II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 27 de abril de 2015

Edição nº 1.238

Página 3

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.0052.2-002 ENGENHARIA DE TRÂNSITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 2.000,00

00090 00509 509 / 99 / 99 / 0 / 0 Gerenciamento do TrânsitoR\$ 2.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITOR\$ 2.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JADYR CLÁUDIO DONIN
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PORTARIA Nº 140, de 24 de abril de 2015

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei “R” nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, nos termos da Lei “R” nº 16/2001, alterada pelas Leis “R” nºs 102/2005 e 107/2013, para atuar no serviço público municipal de Toledo, no desempenho da função de Médico T4 I – Clínico Geral, nos termos do Edital nº 01/2015, consoante listagem que segue:

MÉDICO T4 I – CLÍNICO GERAL			
PROTOCOLO	NOME	RG	PONTOS
14153	TALITA RODRIGUES RIEDI	8404624-8	25
12830	EDER CHICARELI BALESTRI	8708838-3	18
13117	GRACIANO EDUARDO MARASSI	6818890-3	17
12955	FERNANDO SOLTOSKI	7868415-1	15
12796	MAYARA ANGELICA BOLSON	7746771-8	10
12950	THAMARA CRISTINA FERREIRA ANTES	7902564-0	9
13089	MAURICIO SCABENI	5852794-7	5
12676	FLAVIANY ARAUJO CARMELLO	10404582-0	4
13077	KEILOIR JOÃO LASKOS	111163748-2	3
13118	MILTON LUIZ RETZLAFF JUNIOR	6871548-2	1
12814	ANNATA TEIXEIRA DELLA COSTA	9345104-0	0
14229	ANDREI GUSTAVO KUZMA	9701643-7	0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 27 de abril de 2015

Edição nº 1.238

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2015

PROponente: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

ENDEREÇO: Rua Dep. Fernando Ferrari, nº 436, Jd Bancários – Londrina – Pr.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para 6 meses, com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços (execução global). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 102.969,28 (cento e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o período de 06 (seis) meses. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º dia útil do mês subsequente aos serviços realizados, devidamente confirmados pela Secretaria solicitante, e desde que apresentados, como condição para o recebimento de CADA PARCELA CONTRATUAL FATURADA, a relação de documentos constantes no anexo II da Instrução Normativa 02/2007. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0287/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza para 6 meses, com mão-de-obra especializada e fornecimento de material adequado à realização de tais serviços (execução global). VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 102.969,28 (cento e dois mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) para o período de 06 (seis) meses. Contrato firmado em 06 de Abril de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 031/2015.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 018/2015

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **TERRAPLANAGEM RB LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 300.279,00** (trezentos mil duzentos e setenta e nove reais).

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 316.750,00** (trezentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 02

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA EPP** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 419.196,00** (quatrocentos e dezenove mil cento e noventa e seis reais).

- A empresa **TERRAPLANAGEM RB LTDA EPP** embora habilitada, não apresentou proposta para o LOTE 02.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de até 5 (cinco)

dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 24 de Abril de 2015.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA Nº 004/2015

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal "Alcides Donin", reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião extraordinária, conforme Ofício nº 010/2015, de 15 de abril de 2015, dos presidentes dos Conselhos de Administração David Calça e Fiscal Jaldir Anholeto, com a seguinte pauta: Apreciação e Aprovação de Plano de Equacionamento do Déficit Atuarial conforme cálculo atuarial para 2015. Dando início à reunião, a coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, após verificar a existência de quorum. Seguindo a pauta a coordenadora detalhou e explicou os principais pontos do Relatório da Avaliação Atuarial para 2015, esclarecendo os fatores que interferem nos cálculos, referente ao Plano de Equacionamento Vigente. Após os membros do Conselho de Administração votaram, sendo: David Calça, voto favorável pela manutenção com ressalva que o superávit financeiro teve um decréscimo em comparação a base de dados de dezembro/2013 para dezembro/2014 passando de R\$ 2.501.838,88 (dois milhões quinhentos e um mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 646.833,61 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos); os demais conselheiros Afonso Simch; Marines Bettega; Lucélia Giarretta Mattiello; Florinda Aparecida de Oliveira e Ângela Maria Zoletti votaram pela manutenção do Plano de Equacionamento vigente do Déficit Atuarial, sendo o escalonamento do Custo Suplementar para o ano de 2015, com alíquota de 8,33%, para o ano de 2016, 15,31% com crescimento de 2,33 % até o ano de 2032 e a taxa máxima de 52,54% permanecendo até 2039. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Marines Bettega, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

Membros do Conselho de Administração

Nome - Assinatura

Afonso Simch - presente

Mauro Vilmar Linke - ausência justificada

Ângela Maria Zoletti - presente

Cláudia Carneiro da Silva Piacenti - ausência justificada

David Calça - presente

Florinda Aparecida Oliveira - presente

Gerte Cecília Filipetto - ausência justificada

Ires Damian Scuzziato - presente

Lucélia Giarretta Mattiello - presente

Marines Bettega - presente

Marta Fath - presente

Neusa Melania Bacca Koval - ausência justificada

Membros do Conselho Fiscal

Nome - Assinatura

Amália Bueno de Col - presente

Astor Pedro Christ - presente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VI

Toledo, 27 de abril de 2015

Edição nº 1.238

Página 5

Bernardete Schuh Mariano da Silva - presente
Jaldir Anholeto - presente
Luiz Gilberto Birck - presente
Malgarete Justina Frasson - ausência justificada
Marli Bombardelli - presente
Moacir Neodi Vanzo - presente
Roseli Fabris Dalla Costa - presente
Coordenadora do TOLEDOPREV

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.